



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6495/2025

Data 11.06.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

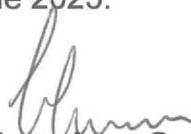
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine	Professora	07/06/2025 a 04/10/2025

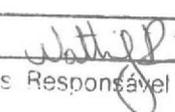
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Junho - 2025
Jornal AmP
Página 470
Edição 3296


Ass. Responsável